



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 513/2009 - DG/MP  
CONTRATO Nº 001543/2009

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DE SÃO PAULO E PELA EMPRESA  
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2013, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, CNPJ nº 00.028.986/0001-08, estabelecida na Avenida do Estado, 6116, nesta Capital, CEP 01516-900, neste ato representada pela Senhora **MÁRCIA REGINA MUNHOZ DE RESENDE**, RG nº 30.534.992-2, CPF nº 265.431.348-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, para constar o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Oitava do ajuste principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

**JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

**MÁRCIA REGINA MUNHOZ DE RESENDE**  
Contratada